



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 007/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 076/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

SELEÇÃO PARA MORADIA ESTUDANTIL DO IF FARROUPILHA - 2019/1
PARA OS ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES E SUBSEQUENTES

O DIRETOR GERAL INTERINO DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital nº 076/2018**, de 04 de dezembro de 2018.

Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.6. Na forma presencial, o candidato deve se apresentar pessoalmente na Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* São Vicente do Sul, munido de todos os documentos, nos períodos de **07 a 11/01/2019 e 31/1, 01/02 e 04 a 06/02/2019**, respeitando os horários de funcionamento do *campus*.

2.7. O candidato que optar por realizar a inscrição por procuração deve autorizar um procurador simples (que deve portar documento de identificação com foto do procurador, cujo número deverá constar na procuração), e o procurador deve se apresentar na Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* São Vicente do Sul, nos períodos de **07 a 11/01/2019 e 31/1, 01/02 e 04 a 06/02/2019** respeitando os horários de funcionamento do *campus*.

Leia-se:

2.6. Na forma presencial, o candidato deve se apresentar pessoalmente na Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* São Vicente do Sul, munido de todos os documentos, nos períodos de **07 a 11/01/2019 e 30/1 a 04/02/2019**, respeitando os horários de funcionamento do *campus*.

2.7. O candidato que optar por realizar a inscrição por procuração deve autorizar um procurador simples (que deve portar documento de identificação com foto do procurador, cujo número deverá constar na procuração), e o





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

procurador deve se apresentar na Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* São Vicente do Sul, nos períodos de **07 a 11/01/2019** e **30/1 a 04/02/2019** respeitando os horários de funcionamento do *campus*.

Onde se lê:

2.8. O candidato que optar por enviar os documentos para a realização da inscrição pelo correio (**com cópia por e-mail**), deve atentar para as seguintes questões:

d) o envelope deve ser enviado através de SEDEX com Aviso de Recebimento-AR (Convencional), e a data máxima de **postagem** deve ser **até 06/02/2019**;

e) além do envio por correio, o candidato também deve enviar cópia de toda a documentação para o endereço eletrônico (e-mail) da Coordenação de Assistência Estudantil do *campus*: cae.svs@iffarroupilha.edu.br **até a data de 06/02/2019**;

Leia-se:

2.8. O candidato que optar por enviar os documentos para a realização da inscrição pelo correio (**com cópia por e-mail**), deve atentar para as seguintes questões:

d) o envelope deve ser enviado através de SEDEX com Aviso de Recebimento-AR (Convencional), e a data máxima de **postagem** deve **ser até 04/02/2019**;

e) além do envio por correio, o candidato também deve enviar cópia de toda a documentação para o endereço eletrônico (e-mail) da Coordenação de Assistência Estudantil do *campus*: cae.svs@iffarroupilha.edu.br **até a data de 04/02/2019**;

Onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	31/01, 01/02 e 04 a 06/02/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Publicação da lista de inscritos	07/02/2019
Análise documental	Até 12/02/2019
Publicação do resultado preliminar	13/02/2019
Período para interposição de recursos	14/02/2019
Publicação do resultado dos recursos e resultado final	18/02/2019

Leia-se

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	07 a 11/01/2019 e 30/01 a 04/02/2019
Publicação da lista de inscritos	06/02/2019
Análise documental	Até 12/02/2019
Publicação do resultado preliminar	13/02/2019
Período para interposição de recursos	14/02/2019
Publicação do resultado dos recursos e resultado final	18/02/2019

São Vicente do Sul/RS, 28 de janeiro de 2019.

Evandro Jost
DIRETOR GERAL INTERINO
Port. nº 008/2019



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Rua Vinte de Setembro, 2616 – Centro – CEP 97420-000 – São Vicente do Sul/RS
Fone/Fax: (55) 3257-4100 / E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br